

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA AEP-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL  
JOSÉ ANTÓNIO BARROS, NA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA INICIATIVA  
EMPREGO 2009, LEÇA DA PALMEIRA, EXPONOR, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2009**

Desde 1849, ano da fundação da AEP, há precisamente 160 anos, que as questões do emprego e da qualificação dos trabalhadores das empresas portuguesas têm constituído preocupações fundamentais da sua actuação, havendo por isso uma permanente atenção especial a esta temática.

A AEP considerou sempre estratégico fomentar a aposta na qualificação dos recursos humanos nacionais como um factor decisivo do desenvolvimento económico, pelo que seria fastidioso enumerar aqui as acções e os projectos desenvolvidos neste domínio. No entanto permitam-me destacar, mais recentemente, o facto da AEP ter sido das primeiras, senão a primeira Associação Empresarial, a celebrar com o Governo um protocolo no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades, bem como a celebração de um acordo estratégico que, entre outros objectivos, apontam para a qualificação de 26.000 activos até ao ano de 2010.

Com a Iniciativa Novas Oportunidades e o Programa Formação PME, a AEP aposta, inequivocamente, na sua missão mais nobre que é a de ser um parceiro qualificado e permanente das Empresas na procura do seu desenvolvimento sustentável.

Na conjuntura actual, em que uma série crise financeira nos EUA deu lugar a uma grave crise económica global, a difícil subsistência de muitas empresas vem lançar um ameaçador espectro de desemprego a uma escala que ainda há poucos anos seria difícil de imaginar, tornando-se imperioso encontrar medidas para combater as causas, a redução da procura global, e para minorar os efeitos, o mais grave dos quais é efectivamente o problema social que o desemprego gera. Estamos, portanto, perante uma situação de excepção que justifica e aconselha medidas excepcionais.

A AEP tem vindo a participar activamente, procurando colaborar com o Governo na identificação, construção e lançamento de iniciativas que visem ajudar a resolver os problemas com que as Empresas se deparam no seu dia-a-dia, seja do lado do apoio ao financiamento e à internacionalização da economia e da mais célere utilização dos incentivos aplicáveis, seja do lado das medidas para incentivo e apoio à manutenção do emprego. Nem sempre, porém, isto é possível, podendo por em causa, em zonas mais problemáticas, a própria coesão social.

Parece-nos, pois, extremamente oportuno que muitas das medidas inscritas na Iniciativa Emprego 2009, que aqui vão ser apresentadas, incidam particularmente sobre os grupos ou organizações mais vulneráveis.

Do conjunto de diplomas recentemente publicados com vista à implementação desta Iniciativa destacamos:

O apoio ao emprego em micro e pequenas empresas; o apoio à contratação de jovens, de desempregados de longa duração e de públicos específicos; o apoio à contratação a termo de trabalhadores mais velhos; o apoio à redução da precariedade no emprego dos jovens e o apoio à redução da precariedade no emprego, em geral.

Realçamos ainda os Programas Qualificação / Emprego e Estágios Profissionais uma aposta clara no reforço das competências dos trabalhadores e no estímulo à entrada no mercado de trabalho, que poderão ter um forte impacto na requalificação e no rejuvenescimento dos efectivos empresariais.

Congratulamo-nos com os Programas de Apoio mencionados especialmente por alguns corresponderem a preocupações manifestadas pela AEP, como é o caso do Programa Estágios Profissionais.

Mas continuamos a defender que a dimensão da crise económica justifica que a diminuição de 3% da taxa social única dirigidas às micro e pequenas empresas, para trabalhadores com idade superior a 45 anos, seja também aplicável às médias e grandes empresas.

Consideramos ainda que outras medidas poderão ajudar a combater de imediato os efeitos da crise, como por exemplo não implementar a norma que prevê um agravamento de 3% da taxa social única para as empresas que atinjam um certo nível de contratados a termo; a implementação urgente do alargamento do prazo de subsídio de desemprego por mais 6 meses, tal como o Governo tem vindo a anunciar, ou a diminuição dos requisitos de acesso à Prestação Social de Desemprego, designadamente o tempo de trabalho necessário para aceder a este subsídio, pois uma grande percentagem dos actuais desempregados não tem sequer possibilidade de aceder àquele subsídio.

Senhor Ministro,

a AEP revê-se inteiramente no esforço orçamental subjacente às medidas que hoje se apresentam, considerando serem algumas um relevante instrumento de apoio às empresas na conservação dos seus postos de trabalho, e outras, importantes instrumentos para minorar os efeitos das situações em que tal não seja possível.

Mais, disponibiliza-se totalmente para trabalhar conjuntamente com o Governo, todos os partidos políticos e todos os parceiros sociais que devem considerar como objectivo nacional prioritário a difícil missão de levar o País a encontrar formas de ultrapassar a grave situação que atravessamos.

Muito Obrigado